



Câmara Municipal de Angélica

Plenário José Mazola Anacleto Barbosa

Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 010/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Responsabilidades em funções exercidas por funcionários da Câmara Municipal de Angélica.

IVO FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JAILSON ESCOBAR ARRUDA**, na função de responsável pelo SICOM (Sistema de Controle do Contas Municipais), SICAP (Sistema Informatizado de Controle de Atos Pessoal) e Sistema e-CONTAS desta Casa de Leis.

Art. 2º - Designar o servidor **VANDERLEI WEBER** responsável pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-Sic) e na função de responsável pelo E-Protocolo;

Art. 3º - Designar o servidor **ALEXANDRE MANDELLI** na função de fiscal de contratos;

Parágrafo único – Na ausência do servidor designado no caput, fica o servidor **SIRVIRINO APARECIDO TERCENIANI** designado para atuar provisoriamente na Função de Fiscal de Contratos da Câmara.

Art. 4º - Designar a servidora **GABRIELA STEFANY BATISTA**, na função de Controle de Almoxarifado desta Casa de Leis;

Art. 5º - Designar o servidor **DANIEL REIS BOTTI**, na função de Controle de Patrimônio desta Casa de Leis;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº037/2022, nº051/2022 e nº061/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário Jose Mazola Barbosa, 14 de Fevereiro de 2023.

IVO FERREIRA DO SANTOS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Biênio 2023/2024

Diário Oficial Nº 2426 Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023

ANGÉLICA - M

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 010/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Responsabilidades em funções exercidas por funcionários da Câmara Municipal de Angélica.

IVO FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Angélica, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JAILSON ESCOBAR ARRUDA**, na função de responsável pelo SICOM (Sistema de Controle do Contas Municipais), SICAP (Sistema Informatizado de Controle de Atos Pessoal) e Sistema e-CONTAS desta Casa de Leis.

Art. 2º - Designar o servidor **VANDERLEI WEBER** responsável pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-Sic) e na função de responsável pelo E-Protocolo;

Art. 3º - Designar o servidor **ALEXANDRE MANDELLI** na função de fiscal de contratos;

Parágrafo único - Na ausência do servidor designado no caput, fica o servidor **SIRVIRINO APARECIDO TEREIANI** designado para atuar provisoriamente na Função de Fiscal de Contratos da Câmara.

Art. 4º - Designar a servidora **GABRIELA STEFANY BATISTA**, na função de Controle de Almoxarifado desta Casa de Leis;

Art. 5º - Designar o servidor **DANIEL REIS BOTTI**, na função de Controle de Patrimônio desta Casa de Leis;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº037/2022, nº051/2022 e nº061/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário Jose Mazola Barbosa, 14 de Fevereiro de 2023.

IVO FERREIRA DO SANTOS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Biênio 2023/2024

Matéria enviada por Gabriela Stefany Batista

Licitação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023/PROCESSO DE COMPRA Nº 020/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

De acordo com as justificativas apresentadas, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria jurídica Municipal, RATIFICO E AUTORIZO, conforme a determinação do Artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a realização da Despesa por Dispensa de Licitação com fundamentação no Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, referente: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. O vencedor: **CICUTO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, com o CNPJ: **11.311.977/0001-46**, no valor de: **R\$: 3.664,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)**. Angélica - MS, 14 de Fevereiro de 2023.

EDISON CASSUCI FERREIRA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Thaila Teles